



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365, centro- Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2017, às 19:00 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a presidência do Vereador Dorival Marcos de Oliveira, na vice-presidência o vereador Claudio de Almeida e secretariando os trabalhos, o vereador José Abud Neto. Verificando haver quórum regimental, ausente, justificadamente, o vereador Felipe Chaves, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, solicitando ao Secretário a leitura da ata da reunião do dia 08 de maio de 2017, sendo esta aprovada. Ato contínuo, o Secretário passou à leitura das correspondências: ofício remetido pelo vereador Felipe Chaves, justificando sua ausência nesta reunião. Foi solicitado ao vice-presidente a leitura da pauta do dia, assim constituída: Em primeira votação: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2017- "Esta Lei Complementar proíbe a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) de cobrar tarifa de coleta e tratamento de esgoto em Santos Dumont/MG (esgotamento dinâmico com coleta e/ou tratamento), até que os referidos serviços sejam efetivados "in totum" na cidade, além de dar outras providências."** Projeto de Lei 010/2017 – "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018 e da outras providências." Pela ordem, o vereador Claudio de Almeida requereu vista do Projeto de Lei 010/2017; a vereadora Claudia requereu reinclusão em pauta do Projeto de Lei 009/2017, ambos os requerimentos aprovados pelo plenário. O Presidente então solicitou das comissões de legislação, justiça e redação final, de orçamento, finanças e tomada de contas, de educação, saúde, assistência social e direitos humanos e de obras, serviços públicos agroindústria, comércio e turismo, o parecer sobre o Projeto de Lei Complementar 002/2017, sendo os respectivos relatores e membros favoráveis à tramitação. Na justificativa do projeto o vereador Conrado apresentou os fundamentos de sua iniciativa, enfatizando que a Copasa está inadimplente com o Município desde 2012 e que a Arsae não apresentou o relatório decorrente da inspeção recentemente realizada; desta forma, a Câmara estará dando uma resposta à população que anseia por uma solução desta questão que gera muita insatisfação. Os vereadores João Batista, Claudio, Paes, Flavio Faria, Claudio de Almeida e José Abud manifestaram-se favoráveis à aprovação do projeto, por entenderem ser anseio da população, embora ressaltem que isto não importará na imediata suspensão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365, centro- Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

da cobrança, até porque deveria ser o Município a tomar as providências com relação ao descumprimento do contrato pela Copasa. Submetido ao plenário, foi **aprovado pela unanimidade dos presentes, em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar 002/2017**. Justificaram os votos os vereadores Claudio Paes, Conrado, Sandra, Claudio de Almeida, Flavio e Dorival. No momento próprio, apresentaram indicações os vereadores: Claudia Corrêa, Claudio Paes, Conrado, Claudio de Almeida, Dorival, João Batista, Pablo, Sandra e Vicente, todas aprovadas pelo plenário. No momento de Tribuna livre, o vereador Conrado discursou enfatizando que a aprovação do projeto da Copasa é o início de uma jornada que deverá prosseguir com a formação de uma comissão, para discutirem junto ao Executivo e Judiciário, na tentativa de resolver a cobrança ilegal da taxa de esgoto e explanou sobre os vários ofícios remetidos a órgãos públicos nesta semana. O vereador Claudio de Almeida iniciou parabenizando às assistentes sociais pela data comemorativa, relatou audiência com o Prefeito Municipal, na qual postulou por melhorias nos bairros da cidade; diz que o Prefeito é bem intencionado; que o cemitério continua sujo e com muitos entulhos, apesar do empenho do Secretário Juracy, que atuou melhorando um pouco o aspecto, mas que há ainda muito por fazer; diz que o Município repassou mais uma parcela do convênio para o hospital e lamentou que os sandumonenses tenham que se deslocar até Juiz de Fora ou Barbacena para terem atendimento hospitalar e que, por falta de condições da maternidade, não têm nascido crianças sandumonenses. O vereador Dorival diz que o Município está cumprindo sua parte no repasse de verbas para o hospital e que o Estado, apesar da publicidade e dos anúncios ainda não efetivou os repasses. Anunciou a possibilidade de implantação de uma unidade do corpo de bombeiros em Santos Dumont, mas que é um projeto em estudo e que depende de muitos fatores. Relatou sobre visita do representante da Emater na última quinta-feira, em reunião muito proveitosa, embora, apenas ele e o vereador Pablo estiveram presentes; informou também que está em fase de estudos e que têm se esforçado no sentido de encontrar local adequado para implantação do projeto de economia solidária. Finalizou defendendo a necessidade de faixa de pedestres próximo à Rodoviária, para maior segurança dos pedestres. O vereador João Batista defende a proibição da cobrança de taxa de tratamento de esgotos pela Copasa, enfatizando que para a celebração do convênio foi necessária a aprovação desta Casa e que na



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365, centro- Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

época Executivo e Legislativo entenderam ser o melhor para Santos Dumont. No entanto, como hoje não está correspondendo, esta Casa deve rever esta posição. Prosseguiu falando sobre a segurança pública no Município, a situação dos andarilhos, a possibilidade de aumentar o monitoramento por câmeras de segurança e a necessidade de apoio das autoridades. Nada mais havendo, o Presidente, agradecendo a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente reunião, convidando os vereadores para a próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 22 de maio de 2017, horário regimental. Para constar e produzir os devidos efeitos, lavrou-se a presente ata, que a Mesa assina, se aprovada.

Dorival Marcos de Oliveira.
Presidente

Cláudio de Almeida
Vice-Presidente

José Abud Neto
Secretário.